



PROCESSO N.º 893/12

PROTOCOLO N.º 10.807.854-5

PARECER CEE/CEB N.º 625/12

APROVADO EM 08/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MENNA BARRETO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico; Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 882/2012 – SEED/SUED de 16/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 20/01/11, de interesse do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, do município de São José dos Pinhais que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico; Ambiente, Saúde e Segurança.

A instituição foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3176/10 de 23/06/10, a partir de junho de 2010, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga horária: 1200 horas (teoria e prática) mais 600 horas (estágio) totalizando 1800 horas
- Regime de matrícula: modular
- Regime de funcionamento: semana – segunda à sexta feira, períodos matutino, vespertino ou noturno, conforme estruturação de turmas, das 8:00 às 12:00, 14:00 às 18:00 e 19:00 às 23:00 horas, com duração de 24 meses  
sábado - períodos matutino e vespertino, das 7:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 18:30 horas com duração de 30 meses
- Período de integralização do curso: semana – segunda a sexta-feira, mínimo de 24 meses e máximo de 60 meses  
sábado - mínimo de 30 meses e máximo de 60 meses
- Requisitos de acesso: ter o Ensino Médio concluído, ou estar matriculado na 3ª série e ter 18 anos
- Número de vagas: 30 alunos por turma



PROCESSO N.º 893/12

- Modalidade de oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente

### 1.2 Perfil de conclusão do Curso

Atua na promoção, prevenção e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

### 1.3 Matriz Curricular

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MENNA BARRETO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – NRE ÁREA METROPOLITANA SUL.					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.					
TURNO: MANHÃ/ TARDE/ NOITE/ SÁBADO.					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010.					
Módulo	Função	Sub função	Carga Horária Teoria	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio supervisionado
Módulo I Núcleo de Área	Educação para Saúde	Educação para Autocuidado	40 hrs	-	-
	Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40 hrs	-	-
		Biossegurança nas Ações de Saúde	40 hrs	-	-
	Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	40 hrs	-	-
Gestão em Saúde	Organização de Processos de Trabalho em Saúde	40 hrs	-	-	
		<b>Subtotal</b>	<b>200 hrs</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Módulo II Assistência Básica de Enfermagem	Apoio ao diagnóstico	Coleta de Amostras Biológicas	40 hrs	40 hrs	-
	Proteção e Prevenção	Promoção na Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40 hrs	20 hrs	-
		Assistência a Saúde Coletiva	80 hrs	20 hrs	100 hrs
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/pacientes em Tratamento Clínico	70 hrs	10 hrs	100 hrs
		Assistência a clientes/pacientes em Tratamento Cirúrgico	80 hrs	20 hrs	100 hrs
		Assistência em Saúde Mental	60 hrs	20 hrs	-
	Assistência a criança, ao adolescente/jovem e a mulher	80 hrs	20 hrs	100 hrs	
		<b>Subtotal</b>	<b>450 hrs</b>	<b>150 hrs</b>	<b>400 hrs</b>
Módulo III Assistência Especializada de Enfermagem	Educação para Saúde	Educação para Saúde da Pele	70 hrs	30 hrs	40 hrs
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a cliente/pacientes em estado de Urgência e Emergência	70 hrs	30 hrs	60 hrs
		Assistência a clientes/pacientes em Estado Grave	70 hrs	30 hrs	40 hrs
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	80 hrs	20 hrs	60 hrs
		<b>Subtotal</b>	<b>290 hrs</b>	<b>110 hrs</b>	<b>200 hrs</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>940 hrs</b>	<b>260 hrs</b>	<b>600 hrs</b>
Ocupação no Mercado		<b>Técnico em Enfermagem</b>			
		Carga Horária Total do Curso			1800 horas
ASSINATURA DO DIRETOR:					



PROCESSO N.º 893/12

1.4 Certificação

Ao concluir os Módulos I e II, o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Após a conclusão do Módulo III e do Ensino Médio ou equivalente, com 18 anos completos e realizado todos os estágios supervisionados, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem. (fls.366)

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com:

- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Medicina Nuclear Alto da XV
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 326 a 333.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francisco Eduardo Costa Martins	• Enfermeiro	• Coordenação do Curso • Coleta de Amostras Biológicas • Assistência em Saúde Mental
Cristiane Heuer	• Enfermeira	• Coordenação de Estágio • Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho • Prestação de Primeiros Socorros • Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Jones Braghirolli Menna Barreto	• Enfermeiro	• Educação para Autocuidado • Organização do Processo de Trabalho em Saúde • Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência
Fernanda Hoffmann Silva	• Enfermeira	• Biossegurança nas Ações de Saúde • Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico • Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher
Regiane Sanvesso Lenzion	• Enfermeira	• Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem • Assistência à Pacientes em Estado Grave
Andrea Cristina de Moraes Chaves	• Enfermeira	• Assistência na Saúde Coletiva • Educação para a Saúde da Pele • Organização de Processo de Trabalho de Enfermagem



PROCESSO N.º 893/12

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

TURMA	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
A1 – 2º semestre 2010 – matutino.	28	3	9	03	13
B1 – complement módulo III 2010 – noturno.	13	0	1	01	11
B1 – 2º semestre 2010 – noturno.	30	1	1	03	25
C1 – 2º semestre 2010 – sábado.	30	0	6	02	22
A2 – 1º semestre 2011 – matutino.	25	2	5	0	0
B2 – 1º semestre 2011 – noturno.	29	6	3	0	20
C2 – 1º semestre 2011 – sábado.	24	2	4	0	0
B3 – 2º semestre 2011 – noturno.	30	1	3	0	0
A3 – 1º semestre 2012 – matutino.	19	1	2	0	0
B4 – 1º semestre 2012 – noturno.	25	4	4	0	0
C3 – 1º semestre 2012 – sábado.	22	2	1	0	0

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 97/12, do NRE de Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Osnélia Ribeiro de Souza – licenciada em Estudos Sociais, Soraia de Fátima Henriques Saleh – Farmacêutica e como perita Roberta Djanary de Almeida – Enfermeira, emitiu o laudo favorável ao reconhecimento do curso.

### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, que atende as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino apresenta recursos pedagógicos em condições para o cumprimento da proposta pedagógica, que foram adquiridos novos equipamentos em quantidade suficiente visando o melhor aprendizado dos alunos, e que possui todos os requisitos necessários para o reconhecimento do curso, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 893/12

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 24 ou 30 meses, dependendo do regime de matrícula, 30 alunos por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, de São José dos Pinhais, mantido por Jones Braghirolli Menna Barreto - ME, a partir de junho de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE